



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Inspeção Escolar

Memorando.SEE/SE - ASIE.nº 175/2021

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Acompanhamento da realização dos Conselhos de Classe Finais

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0128756/2021-50].

Prezados (as) Superintendentes,

Dando continuidade às ações de finalização do ano letivo, conforme orientado no Memorando SEE/SB nº 542/2021, para o encerramento do ano letivo, as escolas devem realizar o Conselho de Classe Final, conforme prazos e diretrizes estabelecidos na Resolução SEE nº 4494/2021 e no Documento Orientador do Conselho de Classe, de forma a refletir sobre os avanços, dificuldades e desafios vivenciados no ano de 2021, deliberando sobre a continuidade do percurso escolar dos estudantes e definindo aqueles que deverão ser encaminhados aos Estudos Independentes de Recuperação, que devem ser concluídos até o dia 20/12/2021 ou por sua Progressão Parcial.

Desse modo, conforme previsto no artigo 11 da Resolução SEE nº 4.494/2021, a escola poderá definir, dentro do período estabelecido no Calendário Escolar (11 a 17/12), os dias destinados aos Conselhos de Classe. Para tanto, o diretor da escola deverá oficializar à Superintendência Regional de Ensino (SRE) as datas das reuniões dos conselhos de classe, em até 5 dias úteis da data prevista para a sua realização.

Além disso, a referida resolução estabelece que a SRE acompanhará, por meio de sua equipe pedagógica e do Serviço de Inspeção Escolar, as reuniões dos Conselhos de Classe das escolas que necessitarem de apoio. Neste sentido, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) irá encaminhar às SREs a relação das escolas de anos finais do Ensino Fundamental e de Ensino Médio, cujos os indicadores da porcentagem de fluxo de aprovação estejam classificados na prioridade alta ou muito alta, ou seja inferiores a 50%.

Com base na listagem de escolas, solicitamos que as SREs organizem cronograma de visita e/ou acompanhamento, pelos analistas da equipe pedagógica e o Serviço de Inspeção, dos Conselhos de Classe Finais. Para tanto, deverá ser registrado até o dia 13/12 (segunda-feira), na planilha "Cronograma de Acompanhamento - Conselho de Classe", compartilhada no Google Drive dos gabinetes, a(s) data(s) de realização do Conselho de Classe nas escolas relacionadas, a(s) data(s) da(s) visita(s) e acompanhamento e o nome do servidor que fará o acompanhamento.

Este acompanhamento terá como objetivo apoiar e orientar as escolas para que o Conselho de Classe cumpra suas finalidades, enquanto órgão colegiado de discussão e articulação da prática educativa, e verificar o cumprimento das orientações previstas no Memorando SEE/SB nº 542/2021 e no Documento Orientador do Conselho de Classe.

Após a realização do acompanhamento, o Serviço de Inspeção Escolar e Equipe Pedagógica deverão registrar, em formulário específico que será compartilhado com as SREs, as informações coletadas nos Conselhos de Classe.

Contamos com a rotineira colaboração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretária de Articulação Educacional

Izabella Cavalcante Martins

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em 07/12/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 07/12/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39208409** e o código CRC **4A0842BF**.